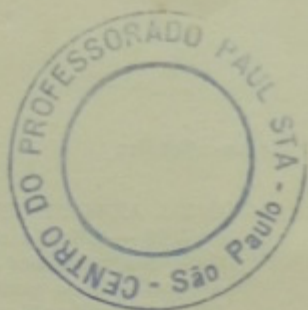


REVISTA BRASILEIRA
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS



PUBLICADA PELO INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

VOL. XXVI OUTUBRO-DEZEMBRO, 1956 N.º 64



REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Vol. XXVI

Outubro-Dezembro, 1956

Nº 64

SUMÁRIO

<i>Idéias e debates:</i>	<i>Págs.</i>
ANÍSIO TEIXEIRA, A escola pública, universal e gratuita	3
ENY CALDEIRA, O problema da formação de professores primários	28
J. ROBERTO MOREIRA, Os problemas do ensino elementar no Brasil	44
O. FROTA PESSOA, Meios para intensificar a contribuição da escola à compreensão e utilização das descobertas científicas	60
PAULO DE ALMEIDA CAMPOS, Seminário Regional sobre planos e programas da escola primária	73
PAULO DE ALMEIDA CAMPOS, A escola elementar brasileira e o seu ma- gistério	94
 <i>Documentação:</i>	
XII Conferência Nacional de Educação	132
A formação de professores	141
A alfabetização das crianças nos diversos Estados do Brasil	180
 <i>Vida educacional:</i>	
Informação do país	189
Informação do estrangeiro	196
ATRAVÉS DE REVISTAS E JORNAIS: <i>Celso Brant</i> , O professor e a escola secundária; <i>Eunice Pourchet</i> , Formação do professor para o ensino em classes especiais; <i>Henry Rey</i> , Orientação profissional em França; <i>Newton Belesa</i> , Esquema da evolução do ensino agrícola no Brasil; <i>Noemi Silveira Rudolfer</i> , Critérios em uso na moderna Psicologia	198

Atos oficiais:

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL: Lei nº 2.811, de 2 de julho de 1956 — *Dispõe sobre apostila de diploma de técnico de contabilidade conferido aos ex-alunos do antigo curso de contador, mediante a prestação de exame de suficiência*; Lei nº 2.822, de 14 de julho de 1956 — *Dispõe sobre o registro de diploma e enfermeiro, expedido até o ano de 1950, por escolas estaduais de enfermagem não equiparadas nos termos do Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931, e da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, e dá outras providências*; Decreto nº 39.824, de 21 de agosto de 1956 — *Aprova o Estatuto da Universidade do Paraná*; Decreto nº 39.825, de 21 de agosto de 1956 — *Autoriza o Ministério da Educação e Cultura a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para o fim que indica*; Decreto nº 39.871, de 30 de agosto de 1956 — *Altera a redação dos artigos 8º e 10 do Decreto nº 38.955, de 27 de março de 1956, que dispõe sobre a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER)*; Portaria nº 315, de 20 de agosto de 1956 — *Expede instruções sobre o registro de professores de Canto Orfeônico*; Portaria nº 111, de 10 de julho de 1956 (Instituto Benjamin Constant) — *Expede normas para funcionamento do curso de professor especializado na didática de cegos*

excepcionais para a realização de uma grande experiência histórica. Compete-nos, agora, estar à altura dessas responsabilidades, fazendo com que, iluminados pelo saber e pela cultura, sejamos um só homem para um só e grandioso destino. — CELSO BRANT — (*Estado de Minas, Belo Horizonte*).

FORMAÇÃO DO PROFESSOR PARA O ENSINO EM CLASSES ESPECIAIS

Experiência do Instituto de Educação do Distrito Federal

técnicos

- 1 — Considerações gerais.
- 2 — Da equipe como base para qualquer trabalho de natureza técnica e muito especialmente nos serviços especializados de Educação e Reabilitação. Tipos de assistência. Graus.
- 3 — Da necessidade de uma nomenclatura uniforme para melhor compreensão das finalidades das instituições de recuperação.
- 4 — O atual Curso de Especialização de Professores Primários em Ensino Especial precedido do Curso de Aperfeiçoamento como experiência em 1952, no Instituto de Educação do Distrito Federal. Organograma.
- 5 — Formação dos técnicos em Educação Especial. Treinamento de pessoal auxiliar, voluntário ou não.
- 6 — Currículos. Horários. Métodos. Recursos materiais para o Ensino Especial.

7 — Serviço Especial Escolar Primário. Supervisão. Direção de Escola e de classe.

8 — Conclusões e sugestões.

1 — *Considerações gerais.*

Com bom ou mau resultado qualquer experiência poderá interessar aos que se dedicam à mesma especialidade como técnicos, como idealistas e até como sonhadores. Esta última palavra sugere a expressão "saber esperar"... Esperar pelo tempo; esperar pela compreensão; esperar pela colaboração; esperar pela coordenação; finalmente, esperar pela organização e funcionamento.

Nessa atitude estamos nós pensando em incapacidade quer entre escolares, quer entre os que jamais se poderão locomover sem auxílio artificial, pensando nos que se expressam por gestos porque não falam, pensando nos que falam, mas não conseguem agir sem dependência.

Aqui, como em toda a parte, educação especial e reabilitação apenas germinam. Em que terreno? No terreno da boa vontade, na meta orientada pelo gesto natural e humano de servir. Isto só não basta. Os direitos do homem defendidos em Cartas Internacionais reclamam algo mais do que caridade, principalmente quando, por experiências, já se vêem comprovados métodos assistenciais, senão totalmente sistematizados porque a ciência é essencialmente dinâmica, pelo menos ideais em seus princípios.

Precisamos acreditar um pouco mais na compensação de uma anomalia, pois só daí nos vem a força

e a coragem para prosseguir num lento trabalho de recuperação física, mental, espiritual ou social. Lento, porque exige a colaboração de vários especialistas; lento, porque a natureza reage de modo curioso e surpreendente em grau, no tempo e no espaço. Tudo é movimento.

O preâmbulo vale como uma motivação, diríamos melhor, como um convite à meditação do que vamos expor, apontando falhas, nossas próprias falhas. Não queremos parar para não arrefecer.

Se a educação é processo dinâmico, um só minuto influi tanto para melhorar como para piorar. Infelizmente, nem sempre podemos avaliar as consequências de um planejamento mal feito, inoportuno, precipitado ou incompleto.

Que o II Congresso Nacional de Professores Primários deixe alguma coisa definitivamente demarcada para não continuarmos com esforços multiplicados por falta de compreensão e organicidade.

Defender e amparar o incapacitado é fazer economia sob todos os aspectos: economia do trabalho humano, economia social e economia material propriamente dita.

Não estamos querendo nada fora do programa que poderá dar melhor conceito ao Brasil no concurso das nações civilizadas, cuidando da educação dos deficitários porque deles depende também o rendimento dos não prejudicados por alguma incapacidade.

- 2 — *Da equipe como base para qualquer trabalho de natureza técnica e muito especialmente nos serviços especializados de Educação e Reabilitação. Tipos de assistência. Graus.*

Considerado o indivíduo em unidade funcional, não podemos, entretanto, realizar trabalho técnico em educação especial senão focalizando condições físicas, psíquicas, sociais e pedagógicas desfavoráveis. Tais condições contribuem, quando focalizadas isoladamente, para uma análise detalhada dos diferentes aspectos do funcionamento e comportamento humano, melhor diríamos, da conduta psico-somática que por si envolve dependências íntimas do indivíduo e do meio em que vive.

Educadores, psicólogos, sociólogos, médicos e técnicos em reabilitação, às vezes, se superpõem com muito êxito na organização de trabalho com finalidade econômica e social feita isoladamente; o ideal seria que a organicidade partisse de pesquisas isoladas, discutidas, sintetizadas e expostas para uma aplicação prática imediata com um único fim — *beneficiar a pessoa humana em face das condições de vida, meio e relações físicas, intelectuais e sociais.* Quando dizemos *relações*, estamos querendo dar o significado de entendimento e fraternidade de que o mundo de hoje mais carece.

Quer dizer com relação aos incapacitados? Se na realidade a educação especial visa sobretudo suprimir a idéia de inferioridade física, intelectual ou emocional, não podemos negar que, para chegar a justas suplências ou completos reajustamentos, muitos problemas, e de natureza diversa, devem ser resolvidos. Nessa hora valemo-nos da História da Educação, da evolução social, portanto, da Sociologia, ciências que jamais prescindem da Psicologia.

Nossa pesquisa e experiência em meio brasileiro e estrangeiro no se-

tor de Educação Especial nos mostram que estruturas rígidas, sem possibilidade de adaptação ou sem elasticidade com relação à profundidade, em conteúdo, não se aconselham. A documentação colhida em nossas viagens de observação e o intercâmbio de idéias que temos procurado manter com as instituições: Department of Education — Ontario, Canadá; Institut des sciences de l'éducation de l'Université de Genève, Suíça; Escola Nacional de Anormais — Madrid, Espanha, e várias outras da França, Dinamarca, Portugal e Estados Unidos, têm provado que, à medida que o progresso da ciência, seja a médica ou psicológica, determine novos rumos na orientação da psicofisiologia, necessariamente os educadores especiais cada dia deverão focalizar novos problemas, e adotar novos métodos.

É a Ciência que a cada momento prova a interdependência dos distúrbios físicos e psíquicos, e, quando não interdependência, pelo menos uma desadaptação de relações humanas que exige assistência integral, daí a colaboração de vários especialistas em equipe equilibrada e harmônica.

Acompanhar os diferentes graus de deficiência, para mais ou para menos, num processo patológico, exige dos profissionais, a serviço da reabilitação, formação técnica aliada ao aprimoramento de qualidades morais e espirituais.

3 — Da necessidade de uma nomenclatura uniforme para melhor compreensão das finalidades das instituições de recuperação.

Na prática, como na literatura especializada, as expressões: reedu-

cação — readaptação — educação especial — recuperação — readaptação profissional — ensino emendativo — ensino especial — ensino auxiliar — ensino suplementar — continuam, até pelos especialistas e administradores, um tanto imprecisas em seu emprego. Embora não quiséssemos fazer de um Congresso de Educação Primária um seminário de lingüística, sentimos a urgência de padronização de uma nomenclatura uniforme, ainda que somente para melhor entendimento.

Aconselhamos a definição justa de cada expressão, de acordo com o objetivo do trabalho técnico ou com a finalidade da instituição.

Tópico 4 (Organograma) 1ª experiência em Curso de Aperfeiçoamento

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Curso de aperfeiçoamento de professores primários:

EDUCAÇÃO PRIMÁRIA EM CLASSES ESPECIAIS

Ano letivo de 1952

Duração: 2 períodos de 3 meses cada um

Direção técnica: Prof. Eunice Pouchet

PROGRAMA

Tópicos: (1ª parte)

- 1 — Objetivos da classe especial escolar primária,
- 2 — Classificação das classes especiais primárias,
- 3 — Localização preferencial da classe especial,
- 4 — Preparação do professor de classe especial,

5 — Qualidades ou requisitos do professor de classe especial.

6 — Recursos materiais para o ensino especial.

7 — Entrosamento das atividades normais com as especiais em nível primário.

8 — Organização do serviço especial ESCOLAS PRIMÁRIAS.

9 — Prova escrita ou discussão em grupo.

(2ª parte)

10 — Observação de classe especial para deficientes de visão.

11 — Observação de classe especial para deficientes de audição.

12 — Observação de classe especial para deficientes neurológicos.

13 — Observação de classe especial para deficientes mentais.

14 — Observação de classe especial para deficientes ortopédicos.

15 — Observação de classe especial para deficientes cardíacos.

16 — Observação de classe especial para deficientes em linguagem.

17 — Observação de classes especiais hospitalares (clínicas diversas).

18 — Idem (locais: zona urbana e rural).

Nota: A primeira parte do programa será apresentada sob a forma de preleções por um conjunto de professores especializados.

A segunda parte será desenvolvida sob a forma de visitas, excursões e estágios de acordo com a necessidade e possibilidade dos recursos técnicos.

Matrícula aberta aos professores primários com mais de dois anos de exercício no magistério.

5 — Formação dos técnicos em Educação Especial. Treinamento de pessoal auxiliar.

A partir de abril de 1954, o Curso de Especialização em Educação Primária em Classes Especiais, de acordo com a Portaria nº 17.954, de março de 1954, passou a funcionar em uma série, compreendendo os seguintes cursos de Aperfeiçoamento, em um trimestre cada qual.

1º período:

I — Fundamentos da Terapêutica Pedagógica

II — Psicologia Genética

III — Atividades manuais a serviço do ensino

2º período:

IV — Programação dos cursos primários especializados

V — Psicologia Educacional

VI — Atividades pedagógicas emendativas

§ 1º — Funcionará, anexo ao Curso, o Centro de Terapêutica Pedagógica, como campo experimental das atividades daquele Curso.

§ 2º — A expedição do certificado de especialização fica dependendo da prática, como estágio, de um ano de direção de classe especial que poderá ser feita no Centro a que se refere o parágrafo anterior, ou em qualquer escola onde existam classes especiais, desde que esse trabalho didático seja supervisionado pelo professor encarregado do Centro.

§ 3º — Sempre que solicitada pelo Centro, deverá ser prestada

a cooperação dos médicos e professores de outras disciplinas através de autorização do Diretor.

§ 4º — O Diretor do Instituto de Educação solicitará, sempre que necessária, a colaboração do Instituto de Pesquisas Educacionais.

Como esclarecimento, devemos acrescentar que aos cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização só será permitida a matrícula a professores com mais de três anos de exercício no magistério.

Os cursos de Aperfeiçoamento que em seu conjunto perfazem os de Especialização constarão de aulas, debates, trabalhos e prova. Haverá um trabalho de estágio, pelo menos, e uma prova final em cada curso ou trimestre.

Só serão considerados habilitados, com direito a certificado, os que houverem apresentado os trabalhos de estágio e obtido grau igual ou superior a 60, na prova final, tendo ainda satisfeito as exigências de frequência nunca inferior a 70% das aulas dadas.

4 — *Curriculos. Horários. Métodos. Recursos materiais para o Ensino Especial.*

Os assuntos relacionados abaixo apresentam o mínimo que deve ser considerado num currículo de Curso de preparação de professores para Classes Especiais. Tal síntese decorre da experiência feita nos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização nos anos de 1952, 1953 e 1954 com professores primários já formados por Es-

cola Normal e com mais de três anos de exercício no magistério.

- 1 — Necessidade da criação de classe de ensino suplementar emendativo, classe especial e escola especial. Mínimo de instalação exigida. Pessoal auxiliar e direção.
- 2 — A coordenação psicomotora normal. Mecanismo. Tipos. Caracterização.
- 3 — A coordenação psicomotora prejudicada. Algumas causas que a determinam. Possibilidade de correção, compensação ou suplência.
- 4 — A equipe médico-pedagógica. O prognóstico na criança mentalmente retardada. Fatores: familiar, escolar e social.
- 5 — O comportamento epileptóide e verdadeiramente epilético. Formas: convulsivas, com espasmo, com dissolução de tónus, sensitivas, psíquicas e associadas.
- 6 — A instabilidade e a emotividade. Distúrbios de caráter no pré-escolar e escolar: pré-primário e primário.
- 7 — Distúrbios de linguagem mais comuns entre os escolares. A linguagem interior e a linguagem de expressão.
- 8 — Distúrbios de linguagem de expressão mais freqüentes entre os escolares. Distúrbios motores e de articulação determinando desajustamentos.
- 9 — Dislexias e dominância lateral. Diagnóstico. Mecanismo. Reeducação. Métodos semi-globais e semi-analíticos.

- 10 — As deficiências sensoriais, temporárias ou não, perturbando a escolaridade em classe comum. Assistência especial suplementar. Assistência em classe especial.
 - 11 — Exercícios corretivos por meio do ritmo em diferentes modalidades de aplicação.
 - 12 — Alguns recursos para ajustar ou adaptar o programa de ensino pré-primário e primário comum ao ensino emendativo.
- 7 — *Serviço Especial Escolar Primário. Supervisão. Direção de Escola e de classe.*

Subordinado diretamente ao Departamento de Educação Primária, poder-se-ia criar o SERVIÇO ESPECIAL ESCOLAR PRIMÁRIO, com um supervisor e um assistente técnico por distrito, constando de:

- A) *Institutos Especializados ou Escolas Especiais* atendendo a deficiências de um só tipo. Pessoal: diretor, professores especializados e auxiliares administrativos e técnicos.
- B) *Escolas Especiais* atendendo a vários tipos de deficiência. Pessoal: diretor, professores e auxiliares administrativos e técnicos.
- C) *Escola do Sistema Escolar Comum com Classes Especiais* distribuídas, uma de cada tipo de deficiência, por distrito escolar (atendendo se possível às necessidades locais verificadas por levantamentos periódicos). Pessoal: diretor, um professor especializado para cada turma de 10 a 15 alunos; auxiliares administrativos e técnicos.

8 — *Conclusões e Sugestões*

- a) Da necessidade da divulgação dos resultados técnicos do Ensino Especial.
- b) Da preparação urgente de técnicos especializados em curso de formação.
- c) Da adoção de uma nomenclatura uniforme para melhor compreensão das finalidades das instituições de recuperação.
- d) Da criação do Serviço Especial Escolar Primário com distribuição de pessoal com funções definidas: direção, função técnica e função auxiliar.
- e) Da necessidade de entrosamento dos Serviços Especializados concorrentes para um trabalho eficiente, harmônico e permanente de Ensino Emendativo — EUNEC POUCHET — (Educação, Rio).

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM FRANÇA

Há cerca de trinta anos que a orientação profissional, pelos problemas que focaliza e pela coletividade que atinge, adquiriu uma importância capital. Sabe-se que esta orientação se pode definir como o conjunto do que é feito para ajudar o indivíduo a dirigir-se para a profissão que melhor lhe convém, tomando em conta seus gostos, suas tendências, suas capacidades, assim como a situação econômica e o estado do mercado do trabalho num futuro próximo ou distante, sem esquecer suas possibilidades materiais.

Esse problema da escolha de um ofício era tido como secundário num país ainda não industrializado e no qual as leis e os costumes incita-